

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

EDITAL DE SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTA PIDICT

Nº 003/2026

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59^a (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, em atendimento ao disposto no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS** para atuação no **Projeto FAI•UFSCar n.º 17385 - UFSCar nº 083/2025 - ProEx nº 23112.025347/2025-60 - Projeto Repaginando 2025 - 2027**, sob a coordenação da Profa. Dra. Silvia Nassif Del Lamato Luciano, pertencente ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **06/02/2026 a 18/02/2026**, foram recebidas as inscrições e a documentação comprobatória exigida, encaminhadas exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.2** do Edital.

2. CANDIDATOS HABILITADOS (DEFERIDOS)

Foram considerados **habilitados** os candidatos que apresentaram integralmente a documentação comprobatória exigida e atenderam aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **apto à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5.1 do Edital.

Nome
Vanessa Aparecida Rodrigues
Heloísa Cristina Bueno
Julia Chacon Saggioro
Ana Beatriz de Castilho Bonini
Virginia Ribeiro Barbosa
Julia Lopes de Carvalho
Lívia Francisco Arantes de Souza
Suzana de Azevedo Gobetti
Mônica Guimarães Pithon Caliò
Gabriel Jóia de Macedo

3. CANDIDATOS NÃO HABILITADOS (INSCRIÇÕES INDEFERIDAS)

Nos termos do item 5.1, inciso I, do Edital nº 003/2026, a fase habilitatória possui caráter eliminatório, consistindo na análise dos documentos exigidos no Anexo I.

Conforme disposto no item 6.2, é obrigatória a apresentação, no ato da inscrição, do Currículo atualizado, Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar, sendo que o não envio dos documentos exigidos ou o não atendimento aos requisitos obrigatórios implica eliminação do candidato, nos termos do Anexo I e do item 5.3 do Edital.

Ainda, de acordo com os itens 1.2 e 3.2, alínea “a”, somente poderão ser habilitados, os Estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFSCar na área de Ciências Humanas, com no mínimo 50% dos créditos integralizados; ou Servidores técnico-administrativos da UFSCar

Diante da análise documental, restaram **indeferidas** as seguintes inscrições:

1. **Viviane Marques de Freitas** – Inscrição indeferida por ausência de comprovação de vínculo ativo com a UFSCar, conforme exigido nos itens 1.2, 3.2, alínea “a”, 6.1 e Anexo I do Edital.
2. **Isabelle Couvre** – Inscrição indeferida por ausência de comprovante de matrícula ou documento funcional que comprove vínculo ativo com a UFSCar, conforme itens 6.2 e Anexo I.
3. **Ana Júlia Belíssimo** – Inscrição indeferida por não comprovar a integralização mínima de 50% dos créditos do curso de graduação na área de Ciências Humanas, conforme exigido nos itens 1.2, 3.2, alínea “a”, e Anexo I (histórico escolar). Consta no histórico apresentado a integralização de 25% do curso.
4. **Maisa Machado** – Inscrição indeferida por ter sido realizada fora do período estabelecido no Cronograma do Edital nº 003/2026 (item 8), em desacordo com o prazo fixado para inscrições.
5. **Marina de Aquino Ferreira** – Inscrição indeferida por não atender ao requisito de formação acadêmica na área de Ciências Humanas, nos termos dos itens 1.2, 3.2, alínea “a”, e Anexo I do Edital.

As inscrições acima foram indeferidas por descumprimento de requisitos obrigatórios de habilitação, conforme previsão expressa no Edital nº 003/2026

4. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 8 do Edital), ficam os(as) candidatos(as) habilitados(as) convocados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, conforme segue:

Período de Entrevistas: 25/02/2026

As entrevistas ocorrerão **por videoconferência**, nos termos do item 5.2 do Edital nº 003/2026, sendo que o link de acesso, bem como o horário individual, será encaminhado aos(as) candidatos(as) deferidos(as) por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) dispor dos meios tecnológicos necessários à participação, devendo manter câmera e microfone ligados durante toda a realização da entrevista, conforme previsto no edital.

Publicação da Ata de Aprovados e Formação de Cadastro de Reserva: 26/02/2026

O candidato deverá observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar